IONEWS

Imprensa Oficial

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.777 de 27 de novembro de 2023, pág. 03, onde se lê SEFIG, lê se SEGEPLAN

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 516/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES, matrícula 2267-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SEGEPLAN n°437/2023 de 03/10/2023, conforme processo nº 22018/2022 de 26/07/2022.Conforme pedido de cancelamento processo nº 36870/2023 de 27/11/2023.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" № 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 81aadce4

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar